

# TERMO DE ADERÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

APL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 06.962.277/0001-00 - RUA SOTERIANO SOTERIANO OLIVEIRA, 89 - JI PARANAGUÁ - PARANÁ/PR  
TEL: (41) 3079-0822

## CLIENTE

Nome/Company: FRANCISCO CLEISON DOS SANTOS  
CPF: 453  
Companhia:   
Endereço: R. Vitor e Sora do Juruá  
Cidade:   
CEP: 032 773 534-19  
Telefone: (071) 996361832 - (071) 90560296 - (071) 99020282  
E-mail: franciscocleison649@gmail.com

## DADOS DO CONTRATO

Objeto:   
Data de Instalação:   
Data para Pagamento Mensal:   
Tipo:   
☐ Nova Aquisição/Instalação ☐ Manutenção

## CLIENTE

Modelo: Scanmp 340 A6x2  
Ano/Modelo: 2010/2011  
Alcance/Modelo: Scania P-340 A 6x2 2p \_dimel\_  
Preço: CUA7862  
Partes: 00256288082  
Tipo: Branco  
Nº Cliente: 00576X20083072403

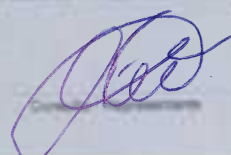
## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

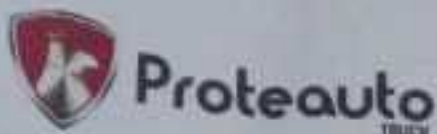
Valor de Instalação: R\$ 3.318,00  
Valor de Manutenção: R\$ 1.196,14

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer as condições de trabalho do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que dizem respeito ao conteúdo dos serviços, ao conteúdo dos equipamentos, das condições e modalidades das partes, das garantias.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente de que, para sua plena proteção e segurança dos serviços objeto do Contrato, os serviços de instalação, manutenção e reparação de equipamentos de propriedade da CONTRATADA, na forma de contrato e que, para serem realizados, os serviços devem ser realizados em ambiente de trabalho seguro, com todos os equipamentos necessários e devidamente identificados para serem utilizados.
- O presente Termo será em vigor conforme prazo de validade estabelecido no contrato de prestação de serviços, sendo que a validade dos serviços de manutenção e reparação de equipamentos de propriedade da CONTRATADA, na forma de contrato, será de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informa-se que a APL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA atua e convém-se de acordo com o contrato de prestação de serviços, sendo que a validade dos serviços de manutenção e reparação de equipamentos de propriedade da CONTRATADA, na forma de contrato, será de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- O cliente declara estar ciente de que, em caso de cancelamento, deverá pagar a taxa de cancelamento do equipamento, sendo estabelecida a taxa de R\$ 700,00 (setecentos e setenta e reais) por equipamento cancelado.
- Para efeitos de análise do Contrato, entende-se a parte do contrato que se refere ao "Termo de Instalação" e "Termo de Manutenção dos Serviços" anexados ao presente documento.
- Ao assinar este termo, o cliente declara estar ciente de que, para a validade dos serviços de manutenção e reparação de equipamentos de propriedade da CONTRATADA, na forma de contrato, deverá ser assinado o presente documento.
- Ao assinar este termo, o cliente declara estar ciente de que, para a validade dos serviços de manutenção e reparação de equipamentos de propriedade da CONTRATADA, na forma de contrato, deverá ser assinado o presente documento.

Trindade 03 de Janeiro de 2022

Francisco Cleison dos Santos  
Assinatura Cliente





Nome: Francisco Cledson dos Santos

Veículo: Scania/p 340 A6x2 Scania P-340 A 6x2 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35002-360  
TEL. (35) 3044-8433 / 3044-2012 - COTA 33-423-200004-00 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data: 03/01/2022

NÚMERO ÚNICO:  
1641235715

Placa:  
CUA7B62

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO EDITAR FOTOS

### LATERAL DIREITA

|          |                  |             |            |
|----------|------------------|-------------|------------|
| TANQUE   | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |
| OK       | OK               | OK          | OK         |
| A        | A                | A           | A          |
|          |                  |             |            |
| PORTA    | OK               | A           |            |
| RODA     | OK               | OK          | OK         |
| RODA     | OK               | OK          | OK         |
| PARALAMA | OK               | A           |            |
| ESTRIBO  | OK               | A           |            |
| F        | F                | A           | F          |

### LATERAL ESQUERDA

|            |             |                  |         |
|------------|-------------|------------------|---------|
| RETROVISOR | VIDRO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |
| OK         | OK          | OK               | OK      |
| A          | A           | A                | A       |
|            |             |                  |         |
| PORTA      | OK          | A                |         |
| RODA       | OK          | OK               | OK      |
| RODA       | OK          | OK               | OK      |
| PARALAMA   | OK          | A                |         |
| ESTRIBO    | OK          | F                | F       |
| A          | F           | A                | F       |

### FRENTE

|                 |            |            |
|-----------------|------------|------------|
| TETO            | QUEBRA SOL | PARA-BRISA |
| OK              | OK         | OK         |
| A               | A          | A          |
|                 |            |            |
| CURVÃO DIR      | OK         | OK         |
| CURVÃO ESQ      | OK         | OK         |
| GRADE           | OK         | OK         |
| CAPÔ            | OK         | OK         |
| FAROL DIR       | OK         | OK         |
| FAROL ESQ       | OK         | OK         |
| PROTETOR CARTER | OK         | OK         |
| A               | A          | A          |

### TRASEIRA

|              |              |
|--------------|--------------|
| LANTERNA ESQ | LANTERNA DIR |
| OK           | OK           |
| A            | A            |
|              |              |
| PARACHOCUE   | OK           |
| A            | A            |

### ACESSÓRIOS

|                 |                         |                 |            |
|-----------------|-------------------------|-----------------|------------|
| EXTINTOR        | MACACO                  | TRIÂNGULO       | CHAVE RODA |
| OK              | OK                      | OK              | OK         |
| F               | F                       | F               | F          |
| TACÓGRAFO       | AR CONDIC               | RÁDIO           | CRV (DOC)  |
| OK              | OK                      | OK              | OK         |
| F               | F                       | F               | F          |
| CHAVES RESERVAS | MANUAL DE REVISÕES      | BOTÃO ACENDEDOR | BANCO DIR  |
| OK              | OK                      | OK              | OK         |
| F               | F                       | F               | A          |
| BANCO ESQ       | Observações (se houver) |                 |            |
| OK              |                         |                 |            |
| A               |                         |                 |            |

### TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

Francisco Cledson dos Santos  
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
R. BRASIL 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARRIQUÁ/PB, 57011-370, BRASIL  
TEL: (44) 3040 8133/3800 281 22 87 - CNPJ: 36.537.395/0001-22  
UNIDADE MARRIQUÁ DETRAN: AV. PROF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 303.395,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.196,14

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

BASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Trindade

03

de

Janeiro

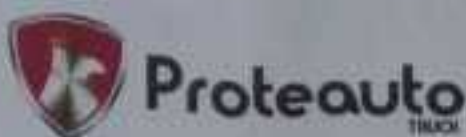
de

2022

Francisco Elilson dos Santos

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indanópolis, 82 - Lote 1 - Zona 06 - CEP: 87060-820 - Maringá/PR  
CNPJ: 28.722.363/0001-13  
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome: **Francisco Cledson**

**FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS**

CPF/CNPJ

**032.773.534-19**

RENHO (RENHO)

**1641235715**

Placa

**CUA7B62**

Valor

**R\$ 1.518,00**

Valor por Extensão

**Mil e quinhentos e dezoito reais**

#### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

**R\$ 1.518,00**

#### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

#### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

#### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Trindade 03 de Janeiro de 2022

**Francisco Cledson dos Santos**  
ASSOCIADO

**REPRESENTANTE**



**Proteauto**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4681 - DL 16, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (41) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.827.386/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 31732-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
**FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO:  
**21/11/1982**

NÚMERO ÚNICO:  
**1541235715**

CPF/CNPJ:  
**032.773.534-19**

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

**R vinte e nove de janeiro Nº 453 -**

**Trindade**

**PE**

**56250-000**

CELULAR DO ASSOCIADO:

TELEFONE P/CONTATO 1:

TELEFONE P/CONTATO 2:

E-MAIL:

**(87) 996361832**

**(87) 96566298**

**(87) 99020282**

**santoscludson649@gmail.com**

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

**banco do brasil**

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

**2737-5**

**CC**

**166820**

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

**FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS**

**032.773.534-19**

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

**Jose Francisco dos Santos**

MARCA:

MODELO:

COR:

**Scania/p 340 A6x2**

**Scania P-340 A 6x2 2p \_diesel\_**

**Branca**

CHASSI:

**9BSP6X200B3672403**

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

**CUA7B62**

**00256288062**

**2010/2011**

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

**Duzentos e treze mil e trezentos e noventa e cinco reais**

**R\$ 213.395,00**

CÓDIGO FIPE:

**513189-8**

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

**Jose Francisco dos Santos**

MARCA:

MODELO:

COR:

**Sao Pedro/srftb 3e**

**Sao Pedro/srftb 3e**

**Prata**

CHASSI:

**9A9FB314679DS8322**

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

**HBN8D06**

**0091969676**

**2007/2007**

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

**Noventa mil reais**

**R\$ 90.000,00**

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Trindade, 03 de Janeiro de 2022

Francisco cludson dos Santos

ASSOCIADO

REPRESENTANTE